

## LEI Nº 1.105 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Projeto de Lei nº 015/2016  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

### “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

**FERNANDO ANTONIO SEME AMED**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Narciso Avelino Soares**, no Bairro Terezas, o logradouro existente e já denominado como Rua Narciso Avelino Soares, com 175 metros de extensão e 6 metros de largura, com término na Rua Amaro Floriano de Lima.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.092, de 25 de abril de 2016.

**FERNANDO ANTONIO SEME AMED**  
**PREFEITO**

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração